

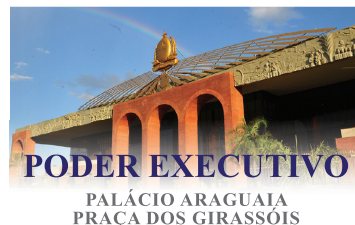


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.241



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Republicado para correção

Institui a Comissão de Estudos para Reestruturação dos Órgãos e Entidades, Cargos e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão de Estudos para Reestruturação dos Órgãos e Entidades, Cargos e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tendo por finalidade a apresentação de resultados que subsidiem a iniciativa governamental de elaboração de Projeto de Lei que disporá sobre a ideal estrutura operacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete à Comissão de Estudos para Reestruturação dos Órgãos e Entidades, Cargos e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

I - apreciar dados orçamentário-financeiros oferecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento inerentes à atuação de cada órgão e entidade, procurando sopesar a abrangência e efetividade de programas, projetos e ações que respectivamente desempenharam no último quadriênio em relação às correspondentes despesas contabilizadas no período;

II - avaliar as áreas de atuação dos órgãos e entidades, auferindo a exclusividade, duplicidade, correlação ou consecução de desempenho das ações de uma para outra pasta;

III - calcular a razão existente entre a quantidade de cargos de direção e chefia e a quantidade de profissionais em assessoramento por Pasta, procurando estabelecer um padrão ideal do quantitativo de pessoal necessário ao funcionamento de cada órgão e entidade;

IV - visitar sedes, unidades, anexos e dependências dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na Capital e no interior do Estado, conforme a necessidade de verificação *in loco* dos dados resultantes do cumprimento do disposto neste artigo;

V - elaborar relatório acerca dos resultados dos incisos de I a III deste artigo, apresentando-o ao Governador do Estado, sugerindo os seguintes procedimentos:

a) conforme o caso, cisão, fusão, incorporação ou extinção de órgãos e entidades;

b) revisão de unidades e setores administrativos de cada órgão ou entidade, bem assim da denominação, do quantitativo, do símbolo e do valor dos cargos e funções comissionadas, tendo em vista o alcance de significativos percentuais de economicidade, imprescindíveis ao reenquadramento do Estado nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com pessoal.

Art. 3º A Comissão de Estudos para Reestruturação dos Órgãos e Entidades, Cargos e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo é constituída pelos seguintes membros natos:

I - da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) Secretário de Estado;

b) Subsecretário de Planejamento e Orçamento;

c) Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento;

II - Secretário de Estado da Administração;

III - Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura;

IV - Secretário-Chefe da Casa Civil;

V - Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas;

VI - Chefe de Gabinete do Governador, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 4º Incumbe à Casa Civil:

I - designar um servidor público para desempenhar a função de secretário administrativo da Comissão;

II - baixar os atos subsequentes, necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º As despesas resultantes da execução do disposto neste Decreto correm à conta de cada Pasta, individualmente quanto ao seu representante, nos termos do disposto no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	6
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
TERRATINS	26
DETRAN	27
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATO Nº 1.643 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, em mandato de dois anos, no biênio 2019-2021, dentre os integrantes da carreira na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.630 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a nova decisão proferida nos autos do Processo nº 0005098-41.2016.827.2729, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

REVOGAR,

o Ato nº 306 - NM, de 7 de março de 2016, publicado na edição 4.576 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ROMÊNIA BELO PAZ DA SILVA para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no município de Guaraí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.645 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

TIAGO DA SILVA COSTA, Subsecretário, para responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.385 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 21 de novembro de 2018:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Gerente de Atração de Investimentos - DAI-1;
2. ANTÔNIA PRICYLLA LIMA MATOS, Gerente de Promoção Turística - DAI-1;
3. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, Gerente de Captação e Acompanhamento de Projetos - DAI-1;
4. FRANCINE SEIXAS FERREIRA, Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas - DAI-1;
5. GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;
6. IZABEL MOTA SILVA ARAÚJO, Gerente de Apoio - DAI-1;
7. KARINE VIEIRA FERRAZ, Gerente de Mineração - DAI-1;
8. LUCAS NUNES RODRIGUES, Gerente de Fomento Científico e Financiamento Estudantil - DAI-1;
9. LUCIELIA DE AQUINO RAMOS, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Arranjos Produtivos - DAI-1;
11. MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico - DAI-1;
12. REINALDO AUGUSTUS MOTA DE MACEDO, Gerente de Assistência à Microempresa - DAI-1;
13. ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO, Gerente de Apoio a Projetos Estratégicos - DAI-1;
14. ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Gerente de Políticas de Desenvolvimento - DAI-1;
15. TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, Gerente de Produtos Turísticos - DAI-1;
16. TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Gerente de Projetos - DAI-1;
17. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Gerente de Qualificação Turística - DAI-1;
18. WENDELL SOARES PACHENCO, Gerente de Competitividade - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.394 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
2. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Diretor de Licitações - DAS-4;
3. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
4. EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, Diretor de Energia - DAS-4;
5. FELIPE AVELINO PACHECO, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
6. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
7. FILIPE MOTTA VIEIRA, Gerente de Assuntos Habitacionais - DAI-1;
8. JOCELY CABRAL CUNHA CORREIA, Gerente de Apoio à Gestão Municipal - DAI-1;
9. MATEUS ARRAES DE ARAÚJO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
11. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
12. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
13. RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
14. RENATO CUCATU INACIO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
15. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
16. SÍLVIO CURADO FRÖES, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.400 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. EDIMILSON MARQUES RIBEIRO;
2. JOSÉ DO NASCIMENTO;
3. LUIZ CARVALHO DE MIRANDA;
4. MANOEL FILHO DIAS PLÁCIDO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.401 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
2. ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS DE CARVALHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
3. CIRO VARGAS PILGER, Gerente de Topografia - DAI-1;
4. EURÍPEDES ANTÔNIO ALVES, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
5. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
6. JULIVAN VIEIRANOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
7. LEO ANDRADE PÓVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
8. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
9. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
10. SÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
11. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.405 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 3 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.406 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAX JAMES GARCIA PONTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - ESPPE-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.410 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Banco do Empreendedor, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANTÔNIO ALEXANDRE EVANGELISTA, Gerente de Empréstimos ao Servidor - DAI-1;
2. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Gerente de Microcrédito - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.411 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Banco do Empreendedor, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. EWALD BITENCOURT, matrícula 11143266-1, FCA-8;
2. RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA, matrícula 1271202-1, FCA-4;
3. SILVÂNIA MIRANDA PORTO, matrícula 1232550-3, FCA-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.412 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

JOÃO PEDRO RODRIGUES BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 22 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.413 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANDRÉ AUGUSTO SOARES, Assessor de Planejamento - DAI-1;
2. ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Logística e Patrimônio - DAS-4;
3. ANDREYA DE FÁTIMA BUENO, Secretário-Geral - DAI-1;
4. GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO, Superintendente Estadual de Defesa Civil - DAS-3;
5. HALYNY MENDES GUIMARÃES, Assessor Jurídico - DAI-1;
6. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA, Presidente do Contencioso Administrativo - DAI-1;
7. RITA SETÚBAL DE SOUZA, Gerente de Saúde e Assistência Social - DAI-1;
8. SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.414 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANDRÉIA BUENO DA SILVA GARCIA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. JÚLIO CÉSAR SEVERINO VIEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
4. NAILDES AIRES DE ALMEIDA, Assessor Especial VII - AE-7;
5. STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS, Assessor Especial III - AE-3;
6. TÁSSIA RACHEL DIAS RIBEIRO ALCÂNTARA, Assessor Especial VII - AE-7;
7. VANIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE, Assessor Especial XI - AE-11.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.415 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO;
2. MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS;
3. MORBEQUE JÚNIOR SOUZA LEOBAS;
4. RAFAEL FERNANDES PINHEIRO DOS SANTOS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.416 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Controladoria do Gasto Público e Transparência, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANTÔNIO MARCELINO, matrícula 1286722-1, FCA-5;
2. FERNANDA DE SOUSA BATISTA, matrícula 11223138-1, FCA-8;
3. MATEUS TIAGO ANDRADE TAVARES, matrícula 1271849-1, FCA-6;
4. ROQUE GONÇALVES DA COSTA NETO, matrícula 11234881-1, FCA-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.418 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANA CLAUDIA CASTRO SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
2. AURÉLIO HINNÁCIO PEREIRA MATOS DE SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4;
3. BRUNO VIEIRA BRANDÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
4. ELLEN KLÉCIA SALES COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
5. EUGÊNIA ALVES VIEIRA, Assessor Especial VI - AE-6;
6. FÁBIO FERNANDES BARROSO, Assessor Especial V - AE-5;
7. FERNANDO AQUINO MENDES, Assessor Especial VII - AE-7;
8. FRANCIMAURA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR, Assessor Especial VII - AE-7;
9. GILVANICE PEREIRAMONTALVÃO DE FREITAS, Assessor Especial III - AE-3;
10. GUSTAVO BARBOSA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3;
11. HÉLIO MARTINS SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
12. IGOR VASCONCELOS BARBOSA MENDONÇA, Assessor Especial V - AE-5;
13. IONARA TATIANA FERREIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
14. IRISMAR RODRIGUES, Assessor Especial VIII - AE-8;
15. IZAIAS SOUSA DE ARAÚJO, Assessor Especial IV - AE-4;
16. JOVINA DE OLIVEIRA BATISTA, Assessor Especial III - AE-3;
17. KARINA NOGUEIRA SANTANA, Assessor Especial IV - AE-4;
18. KARLA CRISTINA TEIXEIRA, Assessor Especial VI - AE-6;
19. LUEYDE AZEVEDO SILVA SALES, Assessor Especial VI - AE-6;
20. MÔNICA MENDES SOUSA XAVIER, Assessor Especial I - AE-1;
21. THAYZA NEVES DE CARVALHO, Assessor Especial VI - AE-6;
22. VANEUZA PINTO DOS REIS SILVA, Assessor Especial X - AE-10.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.419 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 92384-1, FCA-8;
2. HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, matrícula 1271407-1, FCA-6;
3. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-1, FCA-6;
4. REGINA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 315129-3, FCA-9.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.420 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ANDERSON RODRIGUES MESSIAS, Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras - DAS-4;
2. RICARDO LEONEL BENTO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
3. UNILSON FERREIRA DE BRITO, Gerente de Fiscalização e Regulação - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.421 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. GUSTAVO RIBEIRO SOARES, Assessor Especial X - AE-10;
2. LEILA MARIA MASCARENHAS DE SÁ, Assessor Especial V - AE-5;
3. SABRINA MATIAS GONDIM, Assessor Especial XII - AE-12.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.422 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula 741982-2, FCA-6;
2. DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, matrícula 11220821-1, FCA-10;
3. LUCAS RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 11229420-1, FCA-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.423 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 22 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.424 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. GRACIELLE GOMES FERREIRA, Gerente de Telejornalismo - DAI-1;
2. SIMARA MIRANDA SOUZA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.425 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. ALEXSANDRA DE SOUSA FERREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
2. ANA KLAUDIA OLIVEIRA SÁ, Assessor Especial VII - AE-7;
3. RICARDO BRUNO BARROS DE SOUZA, Assessor Especial X - AE-10;
4. SIMONY MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.426 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria Geral - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.427 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de novembro de 2018:

1. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 744004-2, FCA-6;
2. EDUARDO PEREIRA MENDES, matrícula 11149361-2, FCA-2;
3. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 641513-2, FCA-3;
4. HIGOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1273043-1, FCA-3;
5. IVANY DOS SANTOS PACHECO, matrícula 858344-4, FCA-2;
6. JOSIANE NOLETO MARTINS, matrícula 11149922-2, FCA-1;
7. MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 442395-3, FCA-2;
8. VIVIANE SALES DE OLIVEIRA, matrícula 11237392-1, FCA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.428 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO MARCOS BARRETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 30 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
034.282.949-12	11512067-1	MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	3	150
432.266.393-15	11511460-1	SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA	3	150

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 98/2018/GABSEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de vale transporte para servidores com exercício funcional na Controladoria do Gasto Público e Transparência, para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio de transporte coletivo público intermunicipal com características semelhantes ao urbano, em conformidade com o que preconiza a Lei 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual 3.261, de 17 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto 3.278, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto Estadual 3.534, de 28 de outubro de 2008;

Considerando que a empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ 25.021.692/0001-85, é a única permissionária autorizada a executar, diariamente, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade semi-urbano, na linha Palmas/Paraíso do Tocantins/Palmas, conforme OFÍCIO Nº 249/2018/PRES/ATR da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, anexa aos autos do processo administrativo 2018/09040/000072;

Considerando que o coeficiente tarifário do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins é fixado por resolução da agência reguladora dos serviços;

Considerando, ainda, o Parecer nº 62/2018/ASSEJUR, opinando pela possibilidade jurídica e legalidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento na Lei 8.666/93, art. 25, para contratação da empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ 25.021.692/0001-85, visando à aquisição de vale transporte para servidores, pelo valor total estimado de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGPT Nº 99/2018/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no MEMORANDO Nº 12/2018/GEAGA, de 16 de novembro de 2018, emitido pelo Presidente da Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 90/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09040/000066

Contrato nº: 08/2018

Contratante: CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

Contratado: BRISA CORP EIRELI - EPP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS)

Valor total: R\$ 4.512,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Programa de Trabalho: 0904.0412211002187

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 31/10/2018

Vigência: ADSTRITAAOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/ OU ATÉ UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO.

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
DENIS PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1456/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023777-60.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, Número Funcional 1086600/1, Agente de Polícia, CPF nº 986.223.311-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/10/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1467/2018/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009599-43.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/11/2014, ao servidor público CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO, Número Funcional 668762-1, Agente de Polícia, CPF nº 557.113.831-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1469/2018/GASEC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0023155-15.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Número Funcional 326978/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 260.164.351-04 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 02/11/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2016;

II - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1470/2018/GASEC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021587-27.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical às servidoras públicas, abaixo especificadas, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-as nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/09/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	886613	2	KEILUANE SILVA CARDOSO	791.227.523-15	H	01/05/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	886613	2	KEILUANE SILVA CARDOSO	791.227.523-15	PADRÃO I	01/05/2016
2	621666	2	VANUSA LAVRATI ZANON	508.032.981-53	PADRÃO III	01/01/2014
3	419798	4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	333.180.851-20	PADRÃO III	01/01/2014
4	525379	2	CINTIA GUEDES BRAGANÇA	418.939.132-87	PADRÃO I	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1472/2018/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0025920-56.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Número Funcional 780860-1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 643.064.291-72, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 19/03/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/04/2016;

II - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1480/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024480-88.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOÃO BATISTA DE FARIA, Número Funcional 389060-1, Papiloscopista, CPF nº 307.766.861-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/11/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO: 2014/17010/000418

CONTRATO: 076/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça

CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOSE TELÉGRAFOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

FIRMADO EM: 19/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.122.10.71.2321/14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Rogerio Vianna Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 113/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de novembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do ConsumidorANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.16-0041064	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A	05.032.035/0001-26
2.	17.001.004.16-0034639	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03
3.	17.001.002.16-0025524	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1028-96
4.	17.001.008.11-0007911	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56
5.	17.001.004.14-0036403	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
6.	17.001.002.17-0080222	CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMOS LTDA	17.476.670/0001-81
7.	17.001.004.17-0064472	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
8.	17.001.002.17-0085816	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.003.17-0071370	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
10.	17.001.006.16-0019592	MOTO HONDA DA AMAZONIA	04.337.168/0001-48

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 82/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora LORENA ÚRSULA GOMES COELHO, matrícula nº 700967-2, Repórter Fotográfico, no período de 27/11/2018 a 11/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 suspensa pela Portaria Nº 21/GABSEC, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.João Francisco de Aguiar
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 83/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora LORENA ÚRSULA GOMES COELHO, matrícula nº 700967-2, Repórter Fotográfico, no período de 12/12/2018 a 10/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 suspensa pela Portaria Nº 76/GABSEC, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.João Francisco de Aguiar
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 84/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora SHARA ALVES DE REZENDE, Jornalista, matrícula nº 1276468-2, no período de 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 85/GABSEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora GABRIELA FOGACA PROPÉCIO, CPF: 021.190.341-84, Assessor de Imprensa, matrícula nº 1149601-4, no período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 13 dias do mês novembro de 2018.JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação Social

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3301, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ELIANE CASTRO DE SOUZA, Socióloga, matrícula funcional nº 240877-1, CPF nº 173.697.382-72, no período de 7 a 21-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 25-04-2017 a 24-04-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2566, de 21 de agosto de 2018, publicada na Edição nº 5.184 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3302, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ANITA DOS SANTOS MARTINS NEVES, Professora Normalista, matrícula funcional nº 650629-2, CPF nº 533.992.931-00, no período de 06-11 a 05-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 1º-02-2011 a 31-01-2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3060, de 27 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.686, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de MARKUS DAMIAO MENDES CASTRO SILVA, matrícula nº 11544430-2, CPF nº 039.077.071-09, Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial, previstas para o período de 17-09 a 16-10-2018, referentes ao período aquisitivo de 15-08-2017 a 14-08-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3304, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 506543-4, CPF nº 401.433.251-91, no período de 03-12-2018 a 1º-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 23-08-2013 a 22-08-2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4345, de 21 de dezembro de 2017, publicada na Edição nº 5.018 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER no período de 17 a 30-09-2018, as férias legais de MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11492708-2, inscrita no CPF nº 048.873.891-16, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30-09-2018, referentes ao período aquisitivo de 26-01-2017 a 25-01-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3319, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a JOSE MARIA BENTO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 280863-3, CPF nº 215.813.121-72, no período de 19-11 a 18-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 14-06-2015 a 13-06-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 186, de 23 de janeiro de 2017, publicada na Edição nº 4.793 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3320, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 715624-3, CPF nº 596.605.111-91, no período de 05-11 a 04-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 24-06-2016 a 23-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2590, de 8 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.930 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 995384-3, CPF nº 880.521.331-49, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 05 a 14-11-2018, referentes ao período aquisitivo de 18-06-2017 a 17-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3322, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a MARLI ALVES SANTANA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 718315-5, CPF nº 597.238.071-49, no período de 26 a 30-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 15-06-2016 a 14-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3325, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido HERTON ESTEVAO MOTA BRITO, matrícula nº 429305-1, CPF: 341.278.601-20, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Convênios e Contratos, para a Gerência de Alimentação Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3327, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido TIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula nº 61557-4, CPF: 006.251.581-05, Assessor Especial VII, com lotação na Superintendência de Esportes e Laser, para a Diretoria Administrativa, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 070/2018
PROCESSO Nº: 2017/25000/000357
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: OI S/A. (Em Recuperação Judicial)
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e serviço acesso à Internet - ADSL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 817.291,90 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 0100.666.998
VIGÊNCIA: 03/11/2018 a 03/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento
- Tiago Trancoso Costa Chaves - Representante Legal
- José Silvestre de Paiva Filho - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 3/2016;
PROCESSO Nº: 2016/13010/000038;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Murilo de Miranda Basto Neto
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2016-PDRIS/SEPLAN, referente a execução de serviços de consultoria, consoante o Processo Administrativo nº 2016.13010.00038.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 360 dias (trezentos e sessenta dias);
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2017;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Sepplan;
Murilo de Miranda Basto Neto - Consultor;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 26/2017;
PROCESSO Nº: 2017/13010/000220;
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento;
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o contrato acrescentando em 23% do valor originariamente firmado;
VALOR DO ADITIVO: 23% R\$ R\$ 1.345.730,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta reais)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.851.200,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais);
VALOR TOTAL: R\$ 7.314.000,00 (sete milhões, trezentos e quatorze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018;
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Sefaz;
Alankardek Ferreira Moreira - Representante da empresa contratada;
Alessandro Brum - Representante da empresa contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018. Abertura dia 03.12.2018, às 9h30. Aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, Leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.601/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2018. Abertura dia 04.12.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.993/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 164/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08/11/2018, pág. 18, onde se lê: valor de R\$ 954.987,96 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), leia-se: valor de R\$ 953.317,28 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); onde se lê: economia de 6,37%, leia-se: economia de 6,54%. Permanecendo inalterados os demais termos.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 167/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.217, de 15/10/2018, pág. 07, onde se lê: aquisição de veículos, leia-se: aquisição de bebedouros. Permanecendo inalterados os demais termos.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 126/2018**

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.655/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos tipo suv com proteção balística (blindados), que teve como vencedora a empresa: POTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 01, no valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais), com a economia de 0,09% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor DANIEL LOPES AMARAL, Extencionista Rural, matrícula nº 1270842-1, para responder pela Gerência de Informações e Inteligência Ambiental, na ausência de sua titular MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, em seu afastamento por licença médica no período de 10/10 a 30/11/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, nº funcional 177857-3, CPF 094.488.962-04, suspensa pela Portaria SEMARH Nº 107, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOE 4213, de 15 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 1º a 15/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600 de 02 de abril de 2012, e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH:
Titular: Ricardo Alves Pereira;
Suplente: Gylk Vieira da Costa;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: Luiza Ribeiro de Abreu Adrian;
Suplente: Ancelmo Corrêia da Silva e Santos;

III - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
Titular: Sulamita Barbosa Carlos Polizel;
Suplente: Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim;

IV - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Titular: José Roberto Fernandes;
Suplente: Carlos Wagno Maciel Milhomem;

V - Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-Lago:

Titular: Davis Miranda de Souza;
Suplente: Itamar da Silva Xavier;

VI - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

Titular: José Luiz Cabral da Silva Júnior;
Suplente: Michele Ribeiro Ramos;

VII - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Titular: Gilberto Batista de Alcântara;
Suplente: Fernando Afonso Nunes Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.39000.000039

Contrato nº 29/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: BRÁSIDAS EIRELI

CNPJ/MF: 20.483.193/0001-96

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de composteira, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 134/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor: o valor total de R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Natureza da Despesa: 33.90.31

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE

EMERSON LUIS KOCH - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 710/2018/SES/GABSEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o DECRETO Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
124.287.011-34	195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.1	2017
982.704.431-15	1243500-1	ALINE CAMPITELLE FERNANDES	86.2	2016
982.704.431-15	1243500-1	ALINE CAMPITELLE FERNANDES	89.0	2017
012.031.021-00	1134833-1	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	100	2017
404.640.323-34	513110-4	ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO	85.7	2017
600.265.371-68	725551-1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	98.4	2016
600.265.371-68	725551-1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	98.5	2017
006.942.308-39	65253-1	EDVIGES AKEMI SHIGUEMATSU	99.6	2017
021.696.761-98	1150383-1	ELIANE DE SOUSA ALVES	96.9	2017
778.500.171-53	871373-4	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	99.3	2017
808.671.311-68	913665-1	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	100	2014
533.941.601-10	649986-4	GRACILANE VICENTE AGUIAR	89.8	2017
021.284.743-02	1149750-2	HERTAMMY ANDRADE DE MELO	84.1	2017
868.395.271-15	982948-1	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	99.1	2017
842.828.601-97	954254-1	KLEBER HONORATO DIAS	85.2	2017

626.600.201-91	768320-2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	98.6	2015
626.600.201-91	768320-2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	98.3	2016
626.600.201-91	768320-2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	89.6	2017
945.565.271-91	1055658-1	LORENA DIAS MONTEIRO	100	2016
002.084.531-64	40219-2	LUDMILA TAVARES DA SILVA	94.3	2015
002.084.531-64	40219-2	LUDMILA TAVARES DA SILVA	94.4	2016
002.084.531-64	40219-2	LUDMILA TAVARES DA SILVA	94.4	2017
599.085.569-91	722562-1	MARCOS ANTONIO KALIL	100	2015
599.085.569-91	722562-1	MARCOS ANTONIO KALIL	99.8	2017
577.562.361-49	694098-2	MARIA COELHO NETA DA COSTA	86.6	2015
067.132.111-00	156672-1	MARIA DA GLORIA GONZAGA PUGAS	100	2017
414.268.781-68	521465-1	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	93.7	2017
747.501.867-91	841022-3	MARIA INES VERAS BARBOSA	91.0	2014
747.501.867-91	841022-3	MARIA INES VERAS BARBOSA	90.6	2015
747.501.867-91	841022-3	MARIA INES VERAS BARBOSA	91.6	2016
161.363.571-00	228464-1	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	97.7	2015
161.363.571-00	228464-1	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	90.3	2016
161.363.571-00	228464-1	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	92.0	2017
927.738.341-00	1041533-1	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE	77.4	2016
927.738.341-00	1041533-1	WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE	99.5	2017
553.198.583-53	666790-1	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	94.2	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 711/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2017.30550.002630

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
153/2018	2017/30550/002630	O presente contrato tem por objeto Aquisição de Galão de Nitrogênio Líquido, bem como, seus componentes internos e acessórios, destinado ao Laboratório de Hemostasia do Hemocentro Coordenador de Palmas.
FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
Jaqueline Alves da Costa Parente Matrícula: 676898-1	Thais Borges Marinho Matrícula: 11193484-3	Pollyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula: 1093789-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014.3055.002279

ERRATA - 10/2018/SES/SAJ

Informamos que houve um erro material na data da vigência da Cláusula Primeira - Do Objeto do 6º Termo de Aditamento dos Contratos nº 340/2013 e 341/2013 nas folhas 1042 e 1044, em desacordo com a Subcláusula Primeira da Duração e Prorrogação, inciso I - alínea "a", da Cláusula Terceira dos referidos contratos, conforme observado pela área técnica por meio do despacho no verso da fls. 1052 dos autos em epígrafe.

Importa mencionar que a referida correção não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, INCISO I - ALÍNEA A", da CLÁUSULA TERCEIRA" conforme descrição abaixo:

1. Fica o Contrato nº 340/2013 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 03/10/2018 até 03/10/2019.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, INCISO I - ALÍNEA A", da CLÁUSULA TERCEIRA" conforme descrição abaixo:

1. Fica o Contrato nº 340/2013 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 03/09/2018 até 03/09/2019.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, INCISO I - ALÍNEA A", da CLÁUSULA TERCEIRA" conforme descrição abaixo:

1. Fica o Contrato nº 341/2013 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 03/10/2018 até 03/10/2019.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da "SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, INCISO I - ALÍNEA A", da CLÁUSULA TERCEIRA" conforme descrição abaixo:

1. Fica o Contrato nº 341/2013 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 03/09/2018 até 03/09/2019.

Palmas, 05 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016/30550/009870
ERRATA AO CONTRATO Nº 154/2018

Em observância ao DESPACHO (fl. 1059), constatou-se a necessidade de retificação do número do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). Dessa forma, determino a retificação do Contrato nº 154/2018, às fls. 1038 a 1046.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, nº 23, Conj. 04, Lote 20, Loja B - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 04061935, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.410.233-3 - SSP- PR, CPF nº 595.047.819-34, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, nº 23, Conj. 04, Lote 20, Loja B - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036 Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 01.793.020/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.410.233-3 - SSP- PR, CPF nº 595.047.819-34, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO: 2017.30550.002752
CONTRATO: 137/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ELETROFORESE ALCALINA DE HEMOGLOBINAS, UTILIZADOS ESPECIFICAMENTE NO SISTEMA QUICKSCAN 2000 DA MARCA HELENA LABORATÓRIOS (METODOLOGIA MANUAL), QUE PERTENCE À HEMORREDE DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDO NO "CAPUT" DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 15.104,08 (QUINZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 149/2018

PROCESSO: 2018.30550.005384
CONTRATO: 149/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA MJ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO "CAPUT" DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249/0102
VALOR: R\$ 83.970,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA MJ COMERCIAL LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2018
Republicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.005591
CONTRATO: 160/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROCIRURGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 31.750,38 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015

PROCESSO: 2016.30550.004963
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 166/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME.
DO OBJETO DO ADITAMENTO- CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 166/2015, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/11/2018 A 20/11/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1165.4156
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
FONTE: 102 e 225
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESAS: DANTAS E CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 01.897.642/0001-06

Lote I					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4), Químico (Grupo "B") e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento.					
ITEM 1 - REGIÃO DE SAÚDE BICO DO PAPAGAIO					
ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	QUANT. ESTIMADA MÊS (KG)	QUANT. ESTIMADA ANO (KG)	VALOR UNITÁRIO KG	VALOR TOTAL
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS	40	480	R\$ 4,60	R\$ 2.208,00
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS	13.392	160.704	R\$ 4,60	R\$ 739.238,40

ITEM 2 - REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE ARAGUAIA					
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	46.080	552.960	R\$ 4,35	R\$ 2.405.376,00
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	XAMBIOÁ	4.032	48.384	R\$ 4,35	R\$ 210.470,40
HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	501	6.012	R\$ 4,35	R\$ 26.152,20
CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	6	72	R\$ 4,35	R\$ 313,20
CER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	20	240	R\$ 4,35	R\$ 1.044,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - GERÊNCIA EM ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	5	60	R\$ 4,35	R\$ 261,00
LABORATÓRIO SAÚDE PÚBLICA REGIONAL DE ARAGUAÍNA - LSPA	ARAGUAÍNA	10	120	R\$ 4,35	R\$ 522,00
PRESÍDIO BARRA DA GROTA	ARAGUAÍNA	217	2.604	R\$ 4,35	R\$ 11.327,40
TOTAL					
R\$ 4.285.242,84					

ITEM 3 - REGIÃO DE SAÚDE CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA					
HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA	ARAPOEMA	3.888	46.656	R\$ 4,59	R\$ 214.151,04
HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁI	GUARÁI	7.776	93.312	R\$ 4,59	R\$ 428.302,08
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	4.464	53.568	R\$ 4,59	R\$ 245.877,12
TOTAL					
R\$ 4.285.242,84					

Lote II					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4), Químico (Grupo "B") e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento					
ITEM 4 - REGIÃO DE SAÚDE CAPIM DOURADO					
ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	QUANT. ESTIMADA MÊS (KG)	QUANT. ESTIMADA ANO (KG)	VALOR UNITÁRIO KG	VALOR TOTAL
HOSPITAL GERAL DE PALMAS (HGP)	PALMAS	62.208	746.496	R\$ 3,80	R\$ 2.836.684,80
HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA	PALMAS	13.533	162.396	R\$ 3,80	R\$ 617.104,80
HOSPITAL INFANTIL DR. HUGO DA ROCHA	PALMAS	2.198	26.376	R\$ 3,80	R\$ 100.228,80
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	MIRACEMA	9.792	117.504	R\$ 3,80	R\$ 446.515,20
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL EM PALMAS	PALMAS	100	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
HEMOCENTRO E AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA NO HGP	PALMAS	1.200	14.400	R\$ 3,80	R\$ 54.720,00
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	PALMAS	395	4.740	R\$ 3,80	R\$ 18.012,00
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS	PALMAS	217	2.604	R\$ 3,80	R\$ 9.895,20
CER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PALMAS	PALMAS	20	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
ITEM 5 - REGIÃO DE SAÚDE CANTÃO					
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	PARAÍSO DO TOCANTINS	10.080	120.960	R\$ 3,75	R\$ 453.600,00
TOTAL					
R\$ 4.542.232,80					

TOTAL GERAL DOS LOTES I E II	R\$ 8.827.475,64
------------------------------	------------------

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, por se tratar de serviço continuado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até 60 (sessenta) meses, na conformidade do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Na hipótese de a execução contratual ultrapassar 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IGP-M/FGV, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviços foram prestados conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DANTAS E CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 01.897.642/0001-06

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	3.218	BOLSA	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 ML BOLSA	SUN PHARMA	R\$ 42,00	R\$ 135.156,00
21	1.072	BOLSA	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 ML BOLSA	SUN PHARMA	R\$ 42,00	R\$ 45.024,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.180,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.984	FRASCO-AMPOLA	ERTAPENEM 1 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 311,87	R\$ 930.620,08
6	994	FRASCO-AMPOLA	ERTAPENEM 1 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 311,87	R\$ 309.998,78

61	1.346	FRASCO-AMPOLA	TIGECICLINA 50 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 178,80	R\$ 240.664,80
62	448	FRASCO-AMPOLA	TIGECICLINA 50 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 178,80	R\$ 80.102,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.561.386,06	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	63.414	BOLSA	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 1,89	R\$ 119.852,46
28	21.138	BOLSA	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 1,89	R\$ 39.950,82
VALOR TOTAL					R\$ 159.803,28	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	1.014	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA	PRATI	R\$ 5,24	R\$ 5.313,36
37	1.638	BISNAGA	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA	PRATI	R\$ 5,15	R\$ 8.435,70
53	4.758	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	PRATI	R\$ 5,36	R\$ 25.502,88
65	7.429	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAUSIEGEL	R\$ 4,59	R\$ 34.099,11
VALOR TOTAL					R\$ 73.351,05	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	22.289	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 4,47	R\$ 99.631,83
VALOR TOTAL					R\$ 99.631,83	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA
EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	10.647	FRASCO-AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVELFRASCO-AMPOLA	BEDFORDPOLY	R\$ 26,89	R\$ 286.297,83
47	3.549	FRASCO-AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVELFRASCO-AMPOLA	BEDFORDPOLY	R\$ 26,89	R\$ 95.432,61
VALOR TOTAL					R\$ 381.730,44	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.889.493/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE.	FIBRATEX	R\$ 27,45	R\$ 26.681,40
21	3.888	UNIDADE	CAMPO DUPLO, 0,80X0,80M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 12,06	R\$ 46.889,28
22	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,20X1,20M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 23,53	R\$ 68.613,48
24	2.772	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,60X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 33,00	R\$ 91.476,00
25	924	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,60X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 33,00	R\$ 30.492,00
26	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 38,00	R\$ 110.808,00
27	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 38,00	R\$ 36.936,00
28	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 2,30X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 39,00	R\$ 113.724,00
29	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 2,30X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	FIBRATEX	R\$ 39,00	R\$ 37.908,00
VALOR TOTAL					R\$ 563.528,16	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIBRATEX COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.889.493/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JADE E JASMIM LTDA
CNPJ: 05.243.812/0001-81

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7.962	UNIDADE	LENÇOL BRANCO, 100% ALGODÃO PERCAL, 120 FIOS, 2,20X1,60M, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS DE FORMA CENTRALIZADA, NO TAMANHO 25X13CM, NA COR AZUL MARINHO.	JADE	R\$ 17,00	R\$ 135.354,00
12	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 1,60X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	JADE	R\$ 23,00	R\$ 67.068,00
18	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE.	JADE	R\$ 17,10	R\$ 49.863,60
VALOR TOTAL					R\$ 252.285,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JADE E JASMIM LTDA
CNPJ: 05.243.812/0001-81

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM
ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS
CNPJ: 09.721.858/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 1,40X1,40M, 130 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UTILE	R\$ 38,00	R\$ 110.808,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.808,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS
DESCARTÁVEIS
CNPJ: 09.721.858/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 29.136.844/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
52	7.257	UNIDADE	SACO DE HAMPER 1,5X70 - 130 FIOS, 100% ALGODÃO CRU.	MAX	R\$ 17,73	R\$ 128.666,61
53	2.419	UNIDADE	SACO DE HAMPER 1,5X70 - 130 FIOS, 100% ALGODÃO CRU.	MAX	R\$ 17,73	R\$ 42.888,87
VALOR TOTAL					R\$ 171.555,48	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 29.136.844/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL
EIRELI
CNPJ: 17.039.110/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.654	UNIDADE	LENÇOL BRANCO, 100% ALGODÃO PERCAL, 120 FIOS, 2,20X1,60M, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS DE FORMA CENTRALIZADA, NO TAMANHO 25X13CM, NA COR AZUL MARINHO.	POTENZA	R\$ 17,80	R\$ 47.241,20
VALOR TOTAL					R\$ 47.241,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 17.039.110/0001-60

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 0,50 X 0,50 M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	PRORROUPAS	R\$ 10,64	R\$ 41.368,32
VALOR TOTAL					R\$ 41.368,32	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.591.097/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	5.396	UNIDADE	LENÇOL PARA BERÇO 1,20 X 0,80 M, 100% ALGODÃO, 120 FIOS, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS DE FORMA CENTRALIZADA, NO TAMANHO 25 X 13 CM, NA COR AZUL MARINHO.	SANTANA PROFISSIONAL	R\$ 7,42	R\$ 40.038,32

8	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 0,60 X 0,60 M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	SANTANA PROFISSIONAL	R\$ 6,57	R\$ 25.544,16
9	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 0,80 X 0,80 M, 130 FIOS, 100% ALGODÃO, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA.	SANTANA PROFISSIONAL	R\$ 8,36	R\$ 32.503,68
10	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 0,50 X 0,60 M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	SANTANA PROFISSIONAL	R\$ 5,31	R\$ 20.645,28
VALOR TOTAL					R\$ 118.731,44	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.591.097/0001-80

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: UNISUL COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.504.052/0001-06**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 1,20X1,20M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO.	UNISUL	R\$ 17,86	R\$ 69.439,68
15	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	UNISUL	R\$ 30,07	R\$ 29.228,04
17	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 2,50X1,40M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 36,84	R\$ 35.808,48
20	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 0,60X0,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE.	UNISUL	R\$ 11,85	R\$ 46.072,80
23	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, 1,20X1,20M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 32,32	R\$ 31.415,04
31	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 28,35	R\$ 82.668,60
34	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 1,40X1,40M, 130 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 37,97	R\$ 36.906,84
35	1.908	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 1,40X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 39,88	R\$ 76.091,04
36	1.440	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO P (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	UNISUL	R\$ 40,68	R\$ 58.579,20
37	1.440	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO M (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	UNISUL	R\$ 40,68	R\$ 58.579,20
38	1.440	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO G (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	UNISUL	R\$ 40,68	R\$ 58.579,20
48	8.748	UNIDADE	CAPOTE TAMANHO M, COM MANGAS COMPRIDAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 36,57	R\$ 319.914,36
49	2.916	UNIDADE	CAPOTE TAMANHO M, COM MANGAS COMPRIDAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 36,57	R\$ 106.638,12
50	8.748	UNIDADE	CAPOTE TAMANHO G, COM MANGAS COMPRIDAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 36,57	R\$ 319.914,36
51	2.916	UNIDADE	CAPOTE TAMANHO G, COM MANGAS COMPRIDAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	UNISUL	R\$ 36,57	R\$ 106.638,12
VALOR TOTAL					R\$ 1.436.473,08	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

UNISUL COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.504.052/0001-06

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 40.397.929/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 1,60X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	VANLOOK	R\$ 24,41	R\$ 23.726,52
14	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 2,20X1,60M, 130 FIOS, BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	VANLOOK	R\$ 32,70	R\$ 95.353,20
16	2.916	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 2,50X1,40M, 130 FIOS, BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	VANLOOK	R\$ 36,84	R\$ 107.425,44
32	972	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO DUPLO, EXTERNO, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA.	VANLOOK	R\$ 28,47	R\$ 27.672,84

39	1.440	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO GG (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	VANLOOK	R\$ 40,00	R\$ 57.600,00
62	869	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO P (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR AMARELO, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PALAVRA "ACOMPANHANTE", SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	VANLOOK	R\$ 41,49	R\$ 36.054,81
63	869	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO M (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR AMARELO, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PALAVRA "ACOMPANHANTE", SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	VANLOOK	R\$ 42,34	R\$ 36.793,46
64	869	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO G (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR AMARELO, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PALAVRA "ACOMPANHANTE", SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	VANLOOK	R\$ 40,92	R\$ 35.559,48
65	869	UNIDADE	CONJUNTO CIRÚRGICO TAMANHO GG (CALÇA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA "V", MANGAS CURTAS E UM BOLSO), 146 FIOS, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COR AMARELO, COM O NOME: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS E A PALAVRA "ACOMPANHANTE", SILKADO APENAS NA CAMISA, DO LADO ESQUERDO, NO TAMANHO 12X5CM, NA COR AZUL MARINHO.	VANLOOK	R\$ 42,34	R\$ 36.793,46
VALOR TOTAL					R\$ 456.979,21	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 40.397.929/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 273/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 26.616.334/0001-88

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.888	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES, 1,00X1,00M, 130 FIOS, BRIM LEVE, COR VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO.	REAL	R\$ 15,38	R\$ 59.797,44
VALOR TOTAL					R\$ 59.797,44	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 26.616.334/0001-88

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 246/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1580, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 159.803,28.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 99.631,83.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 180.180,00.

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 1.561.386,06.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 73.351,05.

OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.909.503/0001-57, o valor adjudicado R\$ 381.730,44.

O valor total adjudicado R\$ 2.456.082,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 273/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3481, conforme segue:

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29, o valor adjudicado R\$ 41.368,32.

SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.591.097/0001-80, o valor adjudicado R\$ 118.731,44.

FIBRATEX COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.889.493/0001-98, o valor adjudicado R\$ 563.528,16.

JADE E JASMIM LTDA
CNPJ: 05.243.812/0001-81, o valor adjudicado R\$ 252.285,60.

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 09.721.858/0001-10, o valor adjudicado R\$ 110.808,00.

POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ: 17.039.110/0001-60, o valor adjudicado R\$ 47.241,20.

UNISUL COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 17.504.052/0001-06, o valor adjudicado R\$ 1.436.473,08.

VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA

CNPJ: 26.616.334/0001-88, o valor adjudicado R\$ 59.797,44.

MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 29.136.844/0001-46, o valor adjudicado R\$ 171.555,48.

VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 40.397.929/0001-10, o valor adjudicado R\$ 456.979,21.

O valor total adjudicado R\$ 3.258.767,93. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 184, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora Katiuscia de Aguiar Alves, Assessor Especial (AE-7), Nº funcional 11501960-1, CPF Nº 345.283.423-91, referente ao período aquisitivo 2017/2018, prevista para o período de 28/08/2018 a 14/09/2018, o gozo de 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/08/2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES, Analista em Desenvolvimento Social (01-V-L), Nº funcional 600511-3, CPF Nº 486.305.861-68, referente ao período aquisitivo 2017/2018, prevista para o período de 19/11/2018 a 23/11/2018, o gozo de 5 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 145, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº 1004344-4, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 146, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 225633-3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
1672/2015	J L COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA ME	09.546.416/0001-84	2364450
1084/2017	A CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	22.138.285/0001-64	5061130002248
899/2016	SAUDINORP CNSTRUTORA LTDA	13.081.842/0001-67	2899769
80/2016	CARVÃO BOM COSTA E FARIA LTDA	05.905.082/0001-37	383630

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, telefones: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº
336/2017	J M DA SILVA NETO TRANSPORTES ME	17.645.881/0001-09
1728/2016	ANCELMO PEREIRA DA SILVA	22.580.603/0001-42
1539/2017	JOÃO C PUTON	248.004.900/06
375/2017	INTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	10.338.773/0001-36
1319/2017	ADELFO ANTONIO INGRATI	705.211.238/87
451/2017	RICARDO HENRIQUE BATISTA SILVA	032.256.723/86

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 229/2018/GABPRES, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, na data de 06/11/2018, a fruição do restante das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, do servidor MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ, Matrícula Funcional nº 1047825/1, CPF nº 934.510.241-87, Gerente de Transporte (DAI-1), referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, restando 25 (vinte e cinco) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2018.

ROGÉRIO LOPES BEZERRA
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/3897/000226

CONTRATO Nº: 49/2018

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins.

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem como objeto o aditivo de valor no percentual de 25%, no valor do contrato nº 49/2018.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA ASSINATURA: 09/11/2018.

SIGNATÁRIOS:

Rogério Bezerra Lopes - Representante Legal da Contratante,

Denis Lacerda, Ubiratan Diniz - Representantes Legais da Contratada.

TERRATINS

**PORTARIA TERRATINS 120/2018,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre CICINATO MENDES DA SILVA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019374/2015, bem como no respectivo Despacho nº 305/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente CICINATO MENDES DA SILVA, através da celebração do Contrato nº 30010/1992, do imóvel denominado: Lote nº 18, da quadra ARSE 71, conjunto QI-02, situado na alameda 05, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS 125/2018,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre MARIA DE FATIMA MORAIS SILVA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 007555/2008, bem como no respectivo Despacho nº 321/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente MARIA DE FATIMA MORAIS SILVA, CPF sob o nº 413.337.721-49, através da celebração do Contrato nº 15477/1990, do imóvel denominado: Lote nº 16, da quadra ARNO 23, conjunto QI-04, situado na alameda 120, do Loteamento Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS 126/2018,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre ELETRICA MUNDIAL LTDA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016757/2014, bem como no respectivo Despacho nº 310/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente ELETRICA MUNDIAL LTDA, CNPJ 241.525.636-21, através da celebração do Contrato nº 08382/1991, do imóvel denominado: Lote nº 13, da quadra ACSI 11, conjunto 01, situado na Avenida LO-01, no Loteamento Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA/GAB/PRES/CETTRAN/Nº 002/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS-CETTRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso XVII, do Regimento Interno do CETTRAN-TO, art. 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN-TO não possui Assessoria Jurídica devidamente regulamentada.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a solicitação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, feita por meio do Ofício nº 279/2018 - QCG. (SGD: 2018/09039/33986).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros, ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS, AURELICE BARROS DE OLIVEIRA, ADRIANO JOSÉ VIEIRA, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, para sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de trabalho a nível de conselho, para apresentar subsídios através de consulta, referente a competência legal e constitucional dos Agentes de Trânsito dos Municípios e do DETRAN no atendimento de ocorrência de trânsito, que ocorra crime, com bens jurídicos indisponíveis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período.

Art. 3º Após a conclusão dos trabalhos supracitados, a comissão será dissolvida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º Publique-se.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR
Presidente do CETTRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1477/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, ao servidor LEOCASSIO PEREIRA BANDEIRA CASTRO, matrícula 11161370, CPF: 047.959.633-63, referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 03/10/2018, prevista para o período de 29/10/2018 a 12/11/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1405/2018 de 24/10/2018, publicada no D.O.E. nº 5.230, de 05/11/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1478/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1028/2018, de 15 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, somente no que se refere à data das férias do servidor DACIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 11192658, para que:

Onde se lê: assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Leia-se: assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1479/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (3) dias de férias no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, a servidora DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS DE CASTRO ALVES, matrícula 959070-1, CPF: 847.647.161-00, referente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 04/05/2013, prevista para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 149/2014 de 20/06/2014, publicada no D.O.E. nº 4.157, de 27/06/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1480/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, CPF: 592.063.651-34, referente ao período aquisitivo de 26/04/2016 a 25/04/2017, prevista para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, 07 dias do mês de novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1503/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 24/12/2018 a 07/01/2019, o servidor JESIEL NUNES ALVES, matrícula 603457, CPF: 489.485.433-34, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, prevista para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 800/2018 de 25/06/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.143, de 28/06/2018.

Art. 2º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 24/12/2018 a 07/01/2019, a servidora NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES, matrícula 762249-2, CPF: 625.420.361-87, referente ao período aquisitivo de 24/05/2016 a 23/12/2017, prevista para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 800/2018 de 25/06/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.143, de 28/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1507/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, da servidora ADRIELLY NUNES GOMES, matrícula 11192852-1, CPF: 011.466.421-80, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018, prevista para o período de 07/05/2018 a 21/05/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 539/2018 de 04/05/2018, publicada no D.O.E. nº 5.109, de 10/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO - PALMAS/SEFAZ Nº 002/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos da Lei 13.160/15, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, no Depósito utilizado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ/TO para a guarda de veículos, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a Leilão público. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone: (63) 3218-3090. Relação dos veículos a serem Leiloados:

QTD	PROCESSO	PLACA/UF	PROPRIETÁRIO	CHASSI	MARCA/MODELO	RESTRIÇÃO
1	25000012018	JFR1045/DF	IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA	9C2HA0700XR049394	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
2	25000022018	JUC4356/PA	SILVIO PEREIRA MOURA	9C8KE010010033806	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
3	25000032018	KBG9685/GO	TELMA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	9C2JC1801RRR06615	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
4	25000042018	KCX5646/GO	MAURICIO RIBEIRO DE ALMEIDA	9C2JC250TTR047182	HONDA/CG 125 TITAN	RESERVA DE DOMÍNIO - SEM RESTRIÇÃO
5	25000052018	MVO2648/TO	FRANCISCO SIDNEY DIAS FONTES	9C2HA070WWW018758	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
6	25000062018	MVO6025/TO	JANIO RODRIGUES LIMA	9C2JC3020YR031476	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
7	25000072018	MVR8179/TO	ENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	9C2JC30101R251282	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
8	25000082018	MVS4204/TO	MANOEL LUSTOSA MELQUIADES	9C2JC30302R007652	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
9	25000092018	MVS8068/TO	DOURIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	9C8KE013010004875	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
10	25000102018	MVT9401/TO	AELSON ALVES NOGUEIRA	9C2JC30104R076418	HONDA/CG 125 TITAN KS	Comunicação de venda; SEM RESTRIÇÃO
11	25000112018	MWC1671/TO	ALEXANDRO RODRIGUES BONFIM	9C2JC30706R913450	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
12	25000122018	MWC6232/TO	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	9C8KE092060060170	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
13	25000132018	MWD6190/TO	IRISALDA GOMES DE FREITAS FRANCA	9C2HA07102R007694	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
14	25000142018	MW10273/TO	FRANCISCA MARIA ARAUJO CHAVES	LAAXAJFX70001629	ITRAXX JH125 G	SEM RESTRIÇÃO
15	25000152018	MWJ0485/TO	EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	9C2JC30708R038994	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
16	25000162018	MWL6738/TO	ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	94J2XDCG77M020302	SUNDOWN/MAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
17	25000172018	MWT6149/TO	ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	9C2JC30708R233133	HONDA/CG 125 FAN	Comunicação de venda; SEM RESTRIÇÃO
18	25000182018	MXA7343/TO	LEICE JORDANE TEIXEIRA BEZERRA	9C2HB02107R075727	HONDA/POP100	Comunicação de venda; SEM RESTRIÇÃO
19	25000192018	OF012/TO	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	9C635N000G0109457	YAMAHA/RD 125	SEM RESTRIÇÃO
20	25000202018	RC052/TO	JEOVA MARTINS PAULINO	9C62TW000H0002690	YAMAHA/DT 180	SEM RESTRIÇÃO
21	25000212018	1º EEMPL/TO		9C2KC1660FR060027	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO

22	25000222018	1º EEMPL/TO		9C64MS00S0010434	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
23	25000232018	1º EEMPL/TO		LAAXKJ4E4B0000815	IJUALING TRAXX JL125-9	SEM RESTRIÇÃO
24	25000242018	1º EEMPL/MT		9C2JC1801LR535987	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
25	25000252018	1º EEMPL/TO		951BXXB4A8000415	TRAXX/JL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
26	25000262018	1º EEMPL/GO		LXYPCLB09C0201833	I/SHINERAY XY 50 Q	SEM RESTRIÇÃO
27	25000272018	1º EEMPL/TO		9CDNF41AJAM231697	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
28	25000282018	1º EEMPL/TO		9C2JC3010YR106831	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
29	25000292018	BJX4220/SP	LUCIANA MARA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	9C2MC270XWR004306	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
30	25000302018	CLJ6272/SP	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	9BD178016T0128230	FIAT/PALIO ED	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
31	25000312018	DAE6312/TO	RICARDO DE FRANCA CARVALHO	8AD2CN6A91W041822	I/PEUGEOT 206 RALLYE	SEM RESTRIÇÃO
32	25000322018	ERK2811/SP	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA	8AP17202LB2153072	I/FIAT SIENA EL FLEX	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
33	25000332018	ETL6716/SP	DIMAS RICARDO LIMA	9BFZK53A3BB276723	FORD/KA FLEX	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
34	25000342018	GOC6635/MG	ROMES DE OLIVEIRA	9C2JC1911HR110872	HONDA/ML 125	SEM RESTRIÇÃO
35	25000352018	GRQ3869/TO	GERISVALDO RODRIGUES RIBEIRO	9C2JC2501SR592361	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
36	25000362018	GTC6097/TO	SEBASTIAO RODRIGUES CAMPOS FILHO	9BD146000R5344309	FIAT/UNO ELECTRONIC	SEM RESTRIÇÃO
37	25000372018	HAZ8519/MG	MARIA DE FATIMA BORGES	9C2JC30104R091179	HONDA/CG 125 TITAN KS	EXISTE INFORMACAO DE;SEM RESTRIÇÃO
38	25000382018	HEK7492/TO	CLEITON VIEIRA DA SILVA	9C2JC30707R207677	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
39	25000392018	HEK7765/MG	ANIVALDO NUNES TEODORO	LE6PCJLL371130040	I/CTM GREEN RUNNER	ALIENACAO FIDUCIARIA; AUTUACAO DEBITO IPVA; SEM RESTRIÇÃO; SEM RESTRIÇÃO
40	25000402018	HPA6248/TO	MARCIO BATISTA MAEDA	8AFZZZFFWJ005022	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	SEM RESTRIÇÃO
41	25000412018	JEE6393/GO	LOURIVAN MILHOMEM DE SOUZA	9BGSE68XTSC643244	GM/CORSA GL	SEM RESTRIÇÃO
42	25000422018	JFW1831/DF	BANCO ITAULEASING SA	9BWCA05W57T076321	VW/GOL 1.0	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTR
43	25000432018	JGA6229/DF	ERENI VIANA DE CASTRO	9BGRD08Z02G110054	GM/CELTA	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
44	25000442018	JGT2078/DF	BANCO ITAUCARD SA	9BD17146G72792524	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ARREND. MERCANTIL ;COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTR.
45	25000452018	JMG6586/BA	ALIOVALDO JUNIOR GOMES	9C2JC250VTR033020	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
46	25000462018	JTP6916/TO	PAULO CORREA DE MOURA	9C2JC250VVR130200	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
47	25000472018	JTR6324/TO	ALAN DE SOUZA OLIVEIRA	9C2HA050VVR014297	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
48	25000482018	JUH6727/TO	CELSO HENRIQUE ACKER	9C6KE037030007653	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO
49	25000492018	JVA2113/PA	RAIMUNDO VITORIANO FONSECA	9BWCA05WX7P063217	VW/GOL 1.0	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
50	25000502018	JVH6329/PA	WILHA GOMES DE OLIVEIRA MOREIRA	9C2JC30705R087340	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
51	25000512018	JVJ3569/TO	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9C2HA07103R036407	HONDA/C100 BIZ ES	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO
52	25000522018	JVY3300/TO	LUCIO CARLOS LUSTOSA RIOS	9C2HA0700YR016855	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
53	25000532018	JYZ1165/TO	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9C2JC2500XR163860	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
54	25000542018	JZA6080/TO	ADAILTON PINTO DA CRUZ	9C2HA050WVR003496	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
55	25000552018	KA299/TO	WILLIAM GOMES FERREIRA	9C2JC250VTR008507	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
56	25000562018	KBC6185/TO	WANDERSON DOS SANTOS	9C2JC1801NR246868	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
57	25000572018	KBF2253/GO	OSMAR NOGUEIRA PINHEIRO	9BWZZZ30ZRT023921	VW/GOL CL	SEM RESTRIÇÃO
58	25000582018	KCG1139/TO	EDIVAL FERREIRA MENDES	9C2JC1801JR142068	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
59	25000592018	KCL5700/TO	RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEICAO	9C2KC0501PRP01323	HONDA/CBX 150 AERO	SEM RESTRIÇÃO
60	25000602018	KCY8659/TO	ALESSANDRO MILHOMEM PEREIRA	CG125BR1455080	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
61	25000612018	KDC1462/TO	CICERA ALVES GONCALVES	9BWZZZ379V7218170	VW/PARATI 16V	SEM RESTRIÇÃO
62	25000622018	KDO6998/TO	FRANCISCO JUDEVAN DE OLIVEIRA	9BD158068Y4076234	FIAT/UNO MILLE EX	SEM RESTRIÇÃO
63	25000632018	KDQ9628/GO	CLAUDISON ABREU OLIVEIRA	9C2JC2500YR018970	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO

64	25000642018	KDR7913/GO	GUILHERME XAVIER COSTA	9BFZZZFDABV151708	FORD/FIESTA CLX	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
65	25000652018	KDT0191/TO	JOSE DE SOUSA FILHO	9C2MC2700XR012951	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
66	25000662018	KEP5080/TO	DELMA SOUSA DIAS	9C2HA07001R001214	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
67	25000672018	MVL0554/TO	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	9C2JC250TTR045011	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
68	25000682018	MVL3201/TO	VALMI DE OLIVEIRA AMARAL	CG125BR1369697	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
69	25000692018	MVL7642/TO	HELIO VIEIRA RODRIGUES	9C2JC250VTR071892	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
70	25000702018	MVL9508/TO	AGAMENON VITAL PEREIRA	9C2JC250VVR203122	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
71	25000712018	MVN8235/TO	ALADIR DRUMOND DE ALVARENGA	9C2HA070WVR002306	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
72	25000722018	MV06417/TO	EMIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	9C2JC250WVR225267	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
73	25000732018	MVP8858/TO	NELSON MARTINS DOS SANTOS	9C2JC2500YR029654	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
74	25000742018	MVR6631/TO	FORTALEZA COMERCIAL LTDA	9C8KE010020051586	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
75	25000752018	MVR9833/TO	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	9C2JC30101R110960	HONDA/CG 125 TITAN KS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO
76	25000762018	MVS3347/TO	MAILON LEMOS DE AGUIAR	9C2JC30201R073522	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
77	25000772018	MVS9805/TO	MANOEL MESSIAS DA SILVA	9BD15822524384163	FIAT/UNO MILLE FIRE	SEM RESTRIÇÃO
78	25000782018	MVU4270/TO	ODARIA DOS SANTOS SOARES TOSTA	9C2JC250XWR062976	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
79	25000792018	MVU9954/TO	FLAVIO DE SOUSA ALVES	9C2KC08204R010226	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
80	25000802018	MVY0776/TO	LEONARDO LOPES DA SILVA	9C2JC30705R090542	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
81	25000812018	MVY3930/TO	SANTINO BEZERRA LIRA	9C2JD0801JR101333	HONDA/XLS 125	SEM RESTRIÇÃO
82	25000822018	MVY4613/TO	HERCULES PEREIRA MORAIS NETO	9C8KE044050094055	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
83	25000832018	MVY7541/TO	IDELVAN JOSE RIBEIRO SOUZA	9C2KC08205R043956	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
84	25000842018	MVZ0036/TO	GUSTAVO LUIZ SOUZA MARTINS	9C2JC30706R828466	HONDA/CG 125 FAN	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO
85	25000852018	MWB5602/TO	VANDERLITO BARBOSA DE SOUZA	9BD25504568779460	FIAT/FIORINO IE	SEM RESTRIÇÃO
86	25000862018	MWE0018/TO	LUCAS ARAUJO LIRA MATOS	9C2JA04106R828448	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
87	25000872018	MWE2750/TO	ROZANGELA MACEDO UCHOA	9C2JC30102R117480	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
88	25000882018	MWG2962/TO	DANILO BUENO DE CARVALHO	9C8KE092070113023	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
89	25000892018	MWG8309/TO	EZEQUIAS PEREIRA DOS SANTOS	9C2MC35007R028110	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
90	25000902018	MWH4498/TO	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	9C8KE092070082999	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
91	25000912018	MWI8796/TO	NAURINA DOS SANTOS CONCEICAO	9C2JC30708R036340	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
92	25000922018	MWI8809/TO	LEONARDO LOPES PARENTE	9C8KE091070038731	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
93	25000932018	MWJ3460/TO	IVONE DA SILVA FERREIRA	9C2HA07003R019084	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
94	25000942018	MWK1934/TO	JEFFERSON ROMAS LIMA LUZ OLIVEIRA	9C8KE107080000151	YAMAHA/XTZ 125XK	SEM RESTRIÇÃO
95	25000952018	MWL0489/TO	EMIVAL DIAS	94J2XMHJ77M021752	SUNDOWN/ HUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
96	25000962018	MWL3097/TO	JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUSA NOIA	94J2XSBA8M003491	SUNDOWN/ HUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO
97	25000972018	MWM1248/TO	MYLLENA LEAL ROCHA GOMES	94J2XDCJ78M023639	SUNDOWN/MAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
98	25000982018	MWM1694/TO	MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	9C2JC30707R135197	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
99	25000992018	MWM2096/TO	AOTACIANO SOARES DOS SANTOS	9C2JC4110BR701209	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
100	25001002018	MWM8827/TO	AGENOR PIRES CARDOSO	9C2KC08106R026782	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
101	25001012018	MWN2408/TO	JOAO WELLINGTON RIBEIRO JUNIOR	9C8KE092080139435	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
102	25001022018	MWN9805/TO	VALDENIR RIBEIRO DE SOUZA	9C2JC30708R201256	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
103	25001032018	MWP4037/TO	ROSA MARIA SOARES	94J1XFBDB88M06959	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
104	25001042018	MWT6531/TO	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	9C2JC30708R035502	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
105	25001052018	MWT8897/TO	ANTONIO SILVA DA LUZ	95VAC1C288M002596	DAFRA/SUPER 100	SEM RESTRIÇÃO
106	25001062018	MWV7947/TO	WEIDSON MACIEL RIBEIRO	LAAXKJCTA0031345	IJUALING TRAXX JH125F	SEM RESTRIÇÃO
107	25001072018	MWW9658/TO	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	9C2JC30708R160176	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
108	25001082018	MXW3262/TO	PAULO CESAR GONCALVES RIBEIRO	LAAXEKNB890000929	IJUALING TRAXX JH250E5	SEM RESTRIÇÃO
109	25001092018	MXW6376/TO	VALDEIR SABINO NASCIMENTO	9CDNF41LJ8M262930	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
110	25001102018	MXW9031/TO	EDILTON RODRIGUES DA SILVA	9C2JC4120AR017865	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
111	25001112018	MWZ9637/TO	ALLAN SOUSA DOS REIS	95VCB1F588M004333	DAFRA/KANSAS 150	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO

112	25001122018	MXA5174/TO	JOSE MARIA RIBEIRO COELHO	94J2XSBF88M013984	SUNDOWN/ HUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO
113	25001132018	MXD2643/TO	LUZENIR PIRES MORAIS SANTOS	9C2JC4120AR103315	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
114	25001142018	MXE2184/TO	DILSA MARIA DE SOUSA SENA	83FWNBAAEAM001785	KASINSKI/WIN 110 60	SEM RESTRIÇÃO
115	25001152018	MXE7793/TO	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA SOUSA	9C2JC4110AR042654	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
116	25001162018	MXG1906/TO	CREUZA GOMES SANTOS	9C2KC15309R013958	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
117	25001172018	NEI3906/PA	BENEDITA MONTEIRO DOS SANTOS	9BWZZ377VP557604	VWIGOL MI	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
119	25001192018	NFY1609/TO	MARIA DISMAR DA SILVA FERREIRA	94J2XCCF44M000479	SUNDOWN/MAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
120	25001202018	NKL9802/GO	RAPHAEL CINTRA LAIGNIER	9C6KE092080165664	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
121	25001212018	NVT8529/GO	NUBIA SIMONE A SILVA	9C6KE1560C0005268	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
122	25001222018	RB152/TO	ADEVALDO DA SILVA LEITE	9C2ND0501MR005382	HONDANX 350 SAHARA	SEM RESTRIÇÃO
123	25001232018	YB144/TO	SEBASTIAO DIVINO MACEDO	CG125BR2050928	HONDAML 125	SEM RESTRIÇÃO

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000372/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
AQA5733/MT	75848465991	AGETO	RE00307802	23/10/2018	16:18	6831-1
NPQ6750/MT	75848465991	AGETO	RE00307717	23/10/2018	16:20	6831-1
ABN7448/PR	07257941000154	AGETO	RE00307645	24/10/2018	12:27	6823-1
IAN6535/SE	02621025447	AGETO	RE00307719	24/10/2018	13:20	5479-0
CLK9602/SP	16974303840	AGETO	RE00307720	25/10/2018	12:50	6963-0
QKB5360/TO	12301888000181	AGETO	RE00307721	26/10/2018	12:00	6840-2
AFS6066/MT	88058166120	AGETO	RE00307803	27/10/2018	07:00	6840-2
QQD3087/MG	00924132000100	AGETO	RE00307804	27/10/2018	07:20	6823-1
NCY4696/RO	779414900011009	AGETO	RE00307720	27/10/2018	10:45	6823-1
QCC7892/MT	07121589000125	AGETO	RE00307677	28/10/2018	08:00	6823-1
QCC7892/MT	07121589000125	AGETO	RE00307676	28/10/2018	08:00	6971-0
OYG9612/ES	04018492000101	AGETO	RE00307762	28/10/2018	13:50	6823-1
PQI7118/GO	06160374000150	AGETO	RE00307722	30/10/2018	02:10	5746-3
OOB9567/GO	18851747000119	AGETO	RE00307674	30/10/2018	13:56	6823-1
CLJ1899/BA	02215921994	AGETO	RE00307763	31/10/2018	10:00	6645-0
EZU3610/MT	70813167191	AGETO	RE00307765	31/10/2018	10:00	6823-1
HSO0020/MT	45919321920	AGETO	RE00307766	31/10/2018	12:23	6823-1
ITX5440/RS	05764853000113	AGETO	RE00307723	01/11/2018	10:10	6831-1
NVV6448/GO	26902834172	AGETO	RE00307724	05/11/2018	10:30	6831-1
PLG5200/BA	04451256000176	AGETO	RE00303330	09/11/2018	14:40	6823-1
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00303328	08/11/2018	17:40	6980-0
OOX0983/PR	18644786000145	AGETO	RE00303275	08/11/2018	14:40	6980-0
ASR6808/PR	07003723000193	AGETO	RE00303271	06/11/2018	16:00	6823-1
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00303327	08/11/2018	17:40	6971-0
NLO0991/GO	94257051191	AGETO	RE00303272	07/11/2018	11:40	6823-1
NLM4262/GO	94257051191	AGETO	RE00303322	07/11/2018	11:40	6823-1
NYL6351/BA	18184570000144	AGETO	RE00303280	08/11/2018	19:23	6823-1
OHD0880/AL	13420984472	AGETO	RE00303270	06/11/2018	14:40	6823-1
AWO2464/PR	07973240000111	AGETO	RE00303279	08/11/2018	17:25	6823-1
PLB1896/BA	17341833000119	AGETO	RE00303278	08/11/2018	14:53	6823-1
CNR2995/SP	06958734823	AGETO	RE00303273	07/11/2018	16:25	6823-1
NZM0420/BA	14444643000139	AGETO	RE00303321	03/11/2018	11:40	6823-1
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00303325	08/11/2018	06:45	6971-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00303323	08/11/2018	06:45	6980-0
MWM6989/TO	05441025174	DETRAN	TO00136318	01/11/2018	08:35	6599-2
KDH4252/GO	01501991124	DETRAN	TO00136438	02/11/2018	18:30	6599-2
KEX0401/MA	01130287335	DETRAN	TO00751596	25/10/2018	09:00	6912-0
QKL3411/TO	32880731372	DETRAN	TO10085440	24/10/2018	19:35	6580-0
HNH0168/MA	32863969315	DETRAN	TO00933087	27/10/2018	19:15	5010-0
MWT9933/TO	00822245108	DETRAN	TO00933088	27/10/2018	22:30	6599-2
MWT9933/TO	00822245108	DETRAN	TO00933089	27/10/2018	22:30	6912-0
MWT9933/TO	00822245108	DETRAN	TO00933090	27/10/2018	22:30	5010-0

MWZ6976/TO	07660201182	DETRAN	TO01121947	11/11/2018	00:30	6599-2
MXE2965/TO	73400521353	DETRAN	TO00933091	01/11/2018	09:25	6599-2
MWZ6976/TO	07660201182	DETRAN	TO01121948	11/11/2018	00:30	7048-1
NFE8501/GO	27800849104	DETRAN	TO00933092	01/11/2018	11:40	6912-0
HPZ3299/MA	01254640533	DETRAN	TO00933093	01/11/2018	11:45	5010-0
HPZ3299/MA	01254640533	DETRAN	TO00933094	01/11/2018	11:45	6599-2
OLN6448/TO	62526588120	DETRAN	TO01025880	04/11/2018	10:40	7366-2
HPX6974/TO	01180672305	DETRAN	TO00974039	27/10/2018	19:50	5118-0
OLN6448/TO	62526588120	DETRAN	TO01025881	04/11/2018	10:40	6556-5
HPX6974/TO	01180672305	DETRAN	TO00974040	27/10/2018	19:50	6599-2
OOX0983/PR	18644786000145	AGETO	RE00303274	06/11/2018	14:40	6971-0
IWT3494/RS	07643876000103	AGETO	RE00303320	03/11/2018	10:50	6823-1
QKH4303/TO	04009529121	DETRAN	TO01041745	23/10/2018	13:55	6637-1
AMR1490/BA	18184570000144	AGETO	RE00303329	08/11/2018	20:16	6823-1
NZZ3230/SE	03952359521	AGETO	RE00303277	08/11/2018	12:08	6823-1
AVR7125/PR	80831696000137	AGETO	RE00303276	08/11/2018	08:06	6840-2
QKH4303/TO	04009529121	DETRAN	TO01041743	23/10/2018	13:55	5010-0
NPM2266/MT	06985734000153	AGETO	RE00303092	23/10/2018	10:24	6823-1
PRJ9580/GO	14370003000121	AGETO	RE00301168	23/10/2018	09:34	6823-1
HRD9809/BA	03012682902	AGETO	RE00283924	23/10/2018	08:50	6831-1
PFT7502/PE	50859951472	AGETO	RE00283928	23/10/2018	13:14	6823-1
PFT7502/PE	50859951472	AGETO	RE00283929	23/10/2018	13:14	6971-0
NWO0420/GO	07834767000165	AGETO	RE00283930	23/10/2018	14:35	6831-1
QKH3929/TO	06620121195	DETRAN	TO01128599	29/10/2018	01:20	7056-1
QKH3929/TO	06620121195	DETRAN	TO01128600	29/10/2018	01:20	6610-2
QKL4575/TO	92757570110	DETRAN	TO00331422	08/11/2018	15:11	6580-0
GOH8741/TO	05082713124	DETRAN	TO00179067	01/11/2018	20:05	5045-0
MVV5087/TO	03183923130	DETRAN	TO01044031	08/11/2018	22:02	5010-0
MVV5087/TO	03183923130	DETRAN	TO00904036	08/11/2018	22:02	6599-2
OTD5845/TO	08589160106	DETRAN	TO01044029	07/11/2018	11:47	5541-1
QKA9077/TO	87175827172	DETRAN	TO01044026	02/11/2018	16:39	6050-1
NKC7422/GO	35599532860	DETRAN	TO00958026	31/10/2018	09:15	5223-1
CHZ0638/TO	71315098172	DETRAN	TO01044688	04/11/2018	15:50	5452-1
HCC4253/TO	05314872102	DETRAN	TO01044783	04/11/2018	14:50	5274-1
QKE9641/TO	46780319015	DETRAN	TO00136482	05/11/2018	14:20	6599-2
QKF9641/TO	26534134187	DETRAN	TO00136481	05/11/2018	14:20	5010-0
MVV1553/TO	07291739179	DETRAN	TO00136365	09/11/2018	16:34	5010-0
MVV1553/TO	07291739179	DETRAN	TO00136441	09/11/2018	22:57	6653-1
MWZ6976/TO	07660201182	DETRAN	TO01121946	11/11/2018	00:30	5010-0
MXG7208/TO	93478402387	DETRAN	TO01122990	25/10/2018	16:06	6599-2
QKJ9656/TO	03788804114	DETRAN	TO01122992	04/11/2018	02:09	6637-2
MXG8482/TO	08821039625	DETRAN	TO01122991	31/10/2018	17:07	6599-2
MXC9472/TO	79635814100	DETRAN	TO00195121	01/11/2018	22:23	7579-0
MXC9472/TO	79635814100	DETRAN	TO00195119	01/11/2018	22:23	6599-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1502, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 024/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa KONTACTEC INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 024/2018	OBJETO DO CONTRATO
Jose Umbilino Pires Pereira Neto Titular - Matrícula nº 294588-2 CPF: 228.530.491-91 - Titular	Termo de Contrato 024/2018	Contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico de sistema elétrico de baixa tensão, da rede de energia estabilizada, do sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e do sistema de aterramento do prédio da sede do Igeprev-TO em Palmas-TO.
Karla Gianna da S. Santana Suplente - Matrícula nº 11181842-1 CPF: 037.241.631-42 - Suplente		

Art.2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

Nº Contrato: 24/2018
 Processo nº: 2018/24830/003043
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: KONTACTEC INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ nº 10.641.750/0001-04)
 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico de sistema elétrico de baixa tensão, da rede de energia estabilizada, do sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e do sistema de aterramento do Prédio do IGEPREV- TO na cidade de Palmas.
 Valor Estimado: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.3068.0000
 Elemento de despesa: 44.90.51
 Fonte Recurso: 0241444444
 Vigência: do recebimento da nota de empenho até 31/12/2018.
 Assinatura: 14/11/2018
 Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
 - Adriano Lopes da Silva - Kontactec Instalações e Montagens LTDA.

NATURATINS**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 01/02/2018
 VENCIMENTO: 01/02/2018
 PROCESSO Nº: 2284-2017-V
 LICENÇA Nº: 357-2018
 REQUERENTE: HIROMU BRINGEL KAWAMURA NETTO
 CPF/CNPJ: 010.613.101-08
 MUNICÍPIO: RIO SONO - TO
 COORDENADAS: Latitude: 9° 41' 12,72" Longitude: 47° 50' 39,65"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE 180,7809 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA SANTA CRUZ.
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PELO ATENDIMENTO DA GERÊNCIA AO OFÍCIO S/N DE 20 DE SETEMBRO DE 2018 FLS. 69, ONDE O REQUERENTE SOLICITA A RETIFICAÇÃO DA AEF Nº 357-2018, PARA ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS APRESENTADAS NO OFÍCIO DE PENDÊNCIAS Nº 2709-2018, O QUAL SOLICITA MUDANÇAS NAS ÁREAS APROVADAS PELA REFERIDA AEF.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 409/2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei Nº 3.124/2016 e ATO Nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 com base na Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço especializado em software que visa manter a evolução e funcionamento dos atuais sistemas, já implantado há mais de 10 anos, desenvolvidos e fornecidos pela TOTVS S.A, sendo utilizados na UNITINS as plataformas RM e PROTHEUS para gestão administrativa e educacional.

Considerando o Parecer Jurídico nº 065/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo interno nº 2018/20321/000121 manifestando-se pela legalidade da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do referido serviço em face da inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços especializados de software, em favor da empresa TOTVS S.A. inscrita no CNPJ nº 53.113.791/0001-22, no valor mensal de R\$ 6.653,35 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 79.840,20 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2018/20321/000121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de agosto de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/000733
 Contrato nº 040/2017
 Aditivo nº 01
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: TMK Net Telecomunicações Ltda-ME
 CNPJ: 09.354.516/0001-09
 Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II da Lei 8.666/93.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2018.
 Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2019
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
 Contratado: Kleber Moreira do Nascimento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR VALOR GLOBAL, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2018 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de agenciamento de viagens, ao preço da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preço, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/000197:

FORNECEDOR REGISTRADO: VOAR TURISMO EIRELI - EPP
 CNPJ: 26.585.506/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ANUAL)
01	Passagens aéreas nacionais e internacionais com a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking)	24	R\$ 0,00	0,01%	R\$ 49.098,84
02	Passagens terrestres nacionais	50	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.313,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.411,84

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. As passagens deverão ser enviadas através de endereço eletrônico ou, na impossibilidade deste, entregues diretamente ao servidor responsável pela fiscalização dos serviços, na sede do Contratante, situado à Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03 - Sede Administrativa da UNITINS - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

2.2. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.3. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

VOAR TURISMO EIRELI - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 (REPETIÇÃO DO PE Nº 13/2018)
Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/000563

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e do material.

Data de Abertura: 05/12/2018, às 09h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 031, de 08 de novembro de 2018, que estabelece como feriado municipal o dia 12 de novembro em razão do aniversário do Município de Goiátins - TO;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense na Comarca de Goiátins - TO no dia 12/11/2018, nos termos da Portaria nº 2322/2018 - PRESIDENCIA/DF GOIATINS, de 06/11/2018;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Goiátins - TO, no dia 12 de novembro de 2018, em alusão ao aniversário da cidade, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Goiátins - TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.391, de 12 de novembro de 2018, a qual suspendeu as férias do Superintendente de Defensores Públicos desta Instituição a partir de 12/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos dos Atos nº 231 e 232, ambos de 09 de outubro de 2018, publicados no DOE nº 5.217, de 15 de outubro de 2018, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO no cargo em comissão de Diretor do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

Art. 2º Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 543, de 14 de dezembro de 2017, republicado no Diário Oficial nº 5.031, de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 665, de 09 de novembro de 2018, expedido pelo Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Técnico em Informática PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir do dia 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.334, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.
Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de NOVEMBRO de 2018.

01- Classe Especial:

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS.
Plantão: 01/11/2018 às 17 horas a 05/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA.
Plantão: 09/11/2018 às 17 horas a 12/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Plantão: 14/11/2018 às 17 horas a 19/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
Plantão: 23/11/2018 às 17 horas a 26/11/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 23/11/2018, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1061/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.186, de 28 de agosto de 2018, previstas para o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CINTHIA GOMES DE ABREU, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908312-0, para responder no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, 19/11/2018 a 23/11/2018 e 26/11/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Jornalismo, em razão das folgas de plantão e aniversário da titular CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.407, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa dos interesses dos assistidos JEFERSON PEREIRA DA SILVA, nos autos nº 0000081.40.2018.827.2701 e MICHEL DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS, nos autos nº 0000450.68.2017.827.2701, com Sessões do Tribunal do Júri designadas para os dias 20 e 22 de novembro de 2018, respectivamente, na Comarca de Almas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.409, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.061/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.411, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIADO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 351 de 06 de março de 2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05103.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002169-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2018, Ata de Registro de Preços nº 15/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Santana Comercial Eireli Me.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (papelaria) para atender as demandas da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 16, 19; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.295,80 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000294-8.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2018, Ata de Registro de Preços nº 07/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Araújo e Resplande Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 3.3.90.30; SUBITENS: 17, 26 e 99; FONTE: 010066666666.
VALOR: R\$ 20.017,76 (vinte mil dezessete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 20/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
- Veraildes Resplande de Araujo Abreu - Representante legal - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera as Tabelas II, III, IV, VIII, IX e XVIII do Anexo VIII da Resolução nº 95, de 21 de março de 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, e art. 17, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Tabelas II, III, IV, VIII, IX e XVIII do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível da Infância e Juventude, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de conflito de teses de defesa nos atos infracionais do Juizado Especial da Infância e Juventude; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório na área de família, pela parte requerente, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial.	
9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Taquaralto.	
10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central.	
11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte.	
12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Taquaralto; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul.	

TABELA III		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
13ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis representando a parte Requerente; acompanhamento processual na 4ª e 6ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde.	
14ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis representando a parte Requerente; acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde.	
15ª Defensoria Pública Cível	Atendimentos iniciais na área cível pela parte Requerente, exceto demandas de saúde e para ações supervenientes e incidentais cuja distribuição seja apensada aos processos já em curso; elaboração de eventuais emendas à inicial; Atendimento e acompanhamento processual na área de falências, concordatas e precatórias cíveis. Todos os atendimentos devem ser realizados nos períodos matutino e vespertino.	

TABELA IV		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área Fazenda Pública e Registros Públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública; acompanhamento processual no Juizado Especial da Fazenda Pública e na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditórios e conflitos de tese de defesa da Vara de Execuções Fiscais e da 1ª Vara dos Feitos e Registros Públicos, exceto na área de saúde.	
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área Fazenda Pública e Registros Públicos e execuções fiscais; acompanhamento processual na Vara de Execuções Fiscais e na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflitos de teses de defesa dos Juizados Especial da Fazenda Pública e da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde.	

TABELA VIII		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - INTERIOR (TOCANTÍNIA)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Tocantina	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa da Defensoria Pública de Novo Acordo.	

TABELA IX		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - INTERIOR (NOVO ACORDO)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Novo Acordo	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa da Defensoria Pública de Tocantina.	

TABELA XVIII		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual dos atos infracionais e execução de medida socioeducativa do Juizado Especial da Infância e Juventude e Contraditório do Juizado da Infância Cível.	
28ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 4ª e 6ª Varas Cíveis representando a parte Requerente; acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde.	
29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento inicial na área de família pela parte requerente, nos períodos matutino e vespertino, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial, permitido o atendimento supervisionado, garantida a estrutura física e de pessoal compatível com a demanda de serviço.	
30ª Defensoria Pública de Saúde	Atendimento exclusivo na área de saúde, englobando a Central de Atendimento de Saúde - CAS, nos períodos matutino e vespertino, permitido o atendimento supervisionado e garantida a estrutura física e de pessoal compatível com a demanda de serviço; petição inicial individual e/ou coletivo; acompanhamento de processos e realização de audiências judiciais e/ou extrajudiciais contra o Estado ou ente privado, independentemente do juízo competente.	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Filadélfia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia-TO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 20 de novembro de 2018, a Portaria nº 1.011/2018, publicada no DOE nº 5.181, de 21 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.395, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.399, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 90002720-7, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.400, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido PABLO PINHEIRO DA SILVA, nos autos nº 0000904-57.2018.827.2719, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de novembro de 2018, na Comarca de Formoso do Araguaia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 19 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.406, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.408, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 14 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de novembro de 2018 a 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP
POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018
PROCESSO SEI Nº: 18.002686-0

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, tais como: Material de Expediente, Material de Sinalização Visual e Outros e Material de Processamento de Dados, destinados a atender às necessidades desta Corte de Contas no exercício de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial TCE-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**AUGUSTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da lei, especializada em serviços de engenharia civil, para construção do prédio do CAPS - AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas), nesta cidade de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. DATA: 11/12/2018. HORA: 09h00minh. Endereço para inf. Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone: (63) 3456-1232.

Augustinópolis - TO, 20 de Novembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a aquisição de 3 (três) veículos de forma parceladas, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. DATA: 04/12/2018. HORA: 09h00min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone: (63) 3456-1232.

Augustinópolis - TO, 19 de Novembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo para ME, EPP e MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar o seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 030/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para eventos institucionais, para atendimento da Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 04/12/2018 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CHAPADA DA NATIVIDADE**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, inscrito no CNPJ nº 01.63.086/0001-90, neste ato representado pelo Sr JOAQUIM URCINO FERREIRA, portador do CPF/MF nº 166.524.951-04 e OAB nº 7374-B, do outro lado como contratada, Empresas: LUIZ GUSTAVO JUNQUEIRA LELIS E CIA LTDA; CNPJ nº 10.259.439/0001-97. Modalidade, Tomada de Preço nº 001/2012. Tendo como OBJETO: Construção da ACADEMIA DE SAÚDE.

Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, qual seja, a Construção da ACADEMIA DE SAÚDE, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços. Razão que, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93

Fundamento Legal: art. 77, art. 78, inciso I e XII c/c art. 79/art. 81/87 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa Luiz Gustavo Junqueira Lelis e Cia LTDA.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, aos 05 de novembro de 2018.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guarái-TO, visando Registro de Preços para aquisição de Produtos Hospitalares do tipo Materiais para curativos, para atender as demandas das UBS do Município de Guarái, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 04/12/2018, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarái/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 19 de Novembro de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 2018.019299**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 07/12/2018, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 010/2018, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DA CRECHE AEROPORTO III. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 20/11/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

Processo nº 2018.014583. Pregão Presencial nº 042/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MASSAASFÁLTICA CBUQ. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Detentora: PEDREIRA HVB LTDA, CNPJ nº 09.642.280/0001-06. Assinatura: 13/11/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA**

Na edição do Diário Oficial nº 5.240, do dia 20.11.2018, página 42, no Edital de Intimação nº 001/2018 do município da Lagoa da Confusão, ONDE SE LÊ: a chancela LAGOA DO TOCANTINS, LEIA-SE: LAGOA DA CONFUSÃO.

NOVA ROSALÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018**

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº: 226/2018, de 22 de outubro de 2018. Modalidade de Licitação nº Tomada de Preços nº 002/ 2018. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas Ruas e Avenidas de Nova Rosalândia-TO, nos termos do Contrato de Repasse nº 863830/2017/MCIDADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA. Execução de obra com fornecimento de mão de obra e matéria prima conforme projetos básicos de engenharia. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.17.512.0103.1.016, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 70. Empresa/Contratada: V.M. Locações e Serviços de Transportes EIRELI-ME, CNPJ (MF) nº 21.445.159.0001-90, situada na Rua Alfredo Nasser, Qd. 09. Lt. 16. Sala 02, s/nº, Bairro Nova Araguaína, na cidade de Araguaína-TO. Valor Total do Contrato: R\$ 989.313,73 (novecentos e oitenta e nove mil e trezentos e treze reais e setenta e três centavos). Número do Contrato: Contrato 092/2018 de 19 de novembro de 2018. Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2018.

Nova Rosalândia - TO, 19 de Novembro de 2018.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018**

O Município de Oliveira de Fátima-TO, Torna Público a ANULAÇÃO do processo de licitação que seria realizado no dia 22 do mês de Novembro de 2018, às 09:00, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Para uma melhor adequação a planilha orçamentária. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE ATA Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
(REPUBLICAÇÃO DOS LOTES IV E V)**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa: NORCAPE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PNEUS LTDA CNPJ Nº 01.631.190/0001-08, SEDIADA NA ROD. BR-153, KM 850 - 005, 0, CHÁCARA TUPACIGUARA - ZONA URBANA, PORANGATU-GO NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR MARCOS ANTONIO RAMOS RG: 2967369 SSP-GO, CPF: 601488101-87. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura

Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde - SRP. Com cota reserva de 25%. Conforme anexo I do Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 019/2018 (REPUBLICAÇÃO DOS LOTES IV E V), Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará o valor total de: R\$ 66.300,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais), referidos aos itens dos lotes IV. Pelo objeto deste contrato. Com início da vigência a partir do 01/01/2019.

Palmeirópolis - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ATA Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
(REPUBLICAÇÃO DOS LOTES IV E V)**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: NORCAPE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PNEUS LTDA CNPJ Nº 01.631.190/0001-08, SEDIADA NA ROD. BR-153, KM 850 - 005, 0, CHÁCARA TUPACIGUARA - ZONA URBANA, PORANGATU-GO NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR MARCOS ANTONIO RAMOS RG: 2967369 SSP-GO, CPF: 601488101-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde - SRP. Com cota reserva de 25%. Conforme anexo I do Edital. No valor total de: R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais), referidos aos itens do lote V. Com início da vigência a partir 01/01/2019.

Palmeirópolis - TO, 19 de Novembro de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa 3R TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA., CNPJ: 09.530.289/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para monitoramento da fauna, localizado na Fazenda 2R parte desmembrada, zona rural do Município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agrícola Sete Campos Ltda., CNPJ: 07.806.622/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Geração de Energia Elétrica - Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira, com potência estimada de 5,00MW, a ser instalada no Ribeiro do Inferno, zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS LTDA., CNPJ: 07.377.712/0001-73, com sede à Rodovia TO-222, s/nº, Km 5, Zona Rural, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Serviços Funerários e Crematório. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lava Jato no Grau, CNPJ 26.365.318/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de LAVA CARROS (serviços), situada na Avenida JK, s/nº, Centro de Combinado - TO, saída para município de Novo Alegre - TO 110. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Osvaldo Candido Sartori Filho, CPF 282.042.178-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado na ESTANCIA SARTORI, TO 110, Zona Rural do Município de Combinado-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 18/0012-PG com Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 29/11/2018 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à prestação de serviços de impressão e colagem de Adesivo vinil, plotagem, banner e placa de PVC, propostos atender o SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2018.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região de Tocantins - SINGAREHST - GURUPI, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 01 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quorum* estatutário, realizar-se às 15:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do SINGAREHST - GURUPI e REGIÃO, cito Rua 03, Lote 14, Vila Guaracy - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Previsão orçamentária para o exercício de 2019, revisão orçamentário do exercício em curso.

Palmas - TO, 16 de Novembro de 2018.

José Benoni Jorge
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS
NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO**

O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os conselheiros fiscais e suplentes para reunião ordinária para análise das contas referente ao período de novembro de 2017 a novembro de 2018, na Sala de reunião do CUT - TO na Qd. 103 Norte, Rua 07, Lt. 20, Palmas-TO, no dia 30 de novembro de 2018, às 8:00 hs primeira chamada, e 8:30 hs segunda chamada seguindo normas estatutárias. O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias convoca todos os diretores, suplentes, conselheiros fiscal e suplentes, filiados quites com suas mensalidades do SETO, para Assembleia Geral Ordinária para prestação das contas referente a novembro de 2017 a novembro de 2018, no dia 30 de novembro de 2018, na sala de reunião da CUT/TO, na Qd. 103 Norte - Rua NO 07, Lt. 20 - CEP: 77.003-032 - Palmas/TO, com início às 9:00 hs a primeira chamada, às 9:30 hs a segunda chamada, caso na primeira chamada não houver coro, a segunda chamada para assembleia geral ordinária será realizada com quantitativo de filiados, diretores e suplentes presentes conforme estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia:

A) Prestação das contas do período de novembro de 2017 a novembro de 2018.

As deliberações tomadas nessa assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 16 de Novembro de 2018.

Enf. Dr. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA
Presidente - SETO

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PARAÍSO DO
TOCANTINS/ACIP - COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2019/2020****RESOLUÇÃO Nº 03/2018**

A Comissão Eleitoral, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 001/2018 - ACIP-TO, de 27 de setembro de 2018 e, tendo em vista a instaurar, coordenar e presidir o processo eleitoral do Conselho Consultivo e Fiscal e das chapas quanto Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva - TO, para desempenho do mandato de 02 (dois) anos, no período de período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE aditar e baixar as seguintes normas complementares:

Art. 1º Considera-se apto a votar todo sócio que seja filiado a mais de 01 (um) ano antes da eleição a ACIP de Paraíso, ressaltando que esse tempo de filiação engloba os sócios que se recadastraram, e adquiriram um CNPJ ou alteraram o que existia.

Art. 2º Considera-se apto a votar o sócio que até a hora da eleição esteja quite com a tesouraria, podendo quitar sua dívida na tesouraria da Acip, valendo o comprovante ou recibo como prova de quitação.

Art. 3º Retifica-se o item 9, II, da Resolução 002/2018 para incluir a obrigação no ato da inscrição das chapas apresentarem a certidão/ declaração de adimplência de todos os componentes da chapa junto a ACIP - Paraíso do Tocantins - TO, bem como autorização do candidato para participar da chapa.

Art. 4º Retifica-se o artigo 5º da Resolução 002/2018 para incluir a DIRETORIA EXECUTIVA o cargo de V - DIRETOR DAS CÂMARAS SETORIAS, passando a ser a seguinte estrutura:

DIRETORIA EXECUTIVA - I - Diretor Presidente; II - Diretor Vice-Presidente; III - Diretor Financeiro; IV - Diretor Administrativo; V - Diretoria das Câmaras Setoriais.

Art. 5º Esta Resolução Aditiva será afixada no mural de avisos da sede do ACIP/TO - PARAÍSO DO TOCANTINS, e entrará em vigor na data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, a ser editado pelo Diretor-Presidente do ACIP/TO, bem como deverá ser amplamente divulgada pela entidade aos sindicalizados, por meio das redes sociais.

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de Novembro de 2018.

ERIKA PATRICIA SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI
- SISEMG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI - SISEMG, CNPJ 15.090.934/0001-39, com base territorial em Gurupi, estado do Tocantins, vem por meio de sua Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 24/11/2018, às 19:00h, em primeira chamada e às 18:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede do SINDICATO, situada na Avenida Sergipe, nº 1888, esquina com a Rua 21, Vila Alagoana, Gurupi-TO, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos exercícios de 2011 ao primeiro semestre de 2018;

2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Gurupi - TO, 19 de Novembro de 2018.

Tânia Mara Santos de Souza Melo
Presidente